



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 639/2023/GAB/SG

Projeto de Lei nº 43/2023

São João da Boa Vista, 09 de agosto de 2023.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei nº 4.291, de 17 de abril de 2.018, que dispõe sobre a doação de uma área de propriedade do Município a BENEDITO TASSONE ME.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

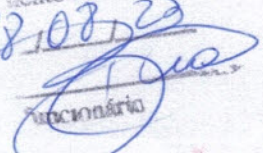

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

18.08.23


Funcionário



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI

"Revoga a Lei nº 4.291, de 17 de abril de 2.018, que dispõe sobre a doação de uma área de propriedade do Município a BENEDITO TASSONE ME".

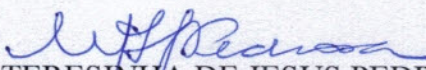
Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.291, de 17 de abril de 2.018, que dispõe sobre a doação de uma área de propriedade do Município a BENEDITO TASSONE ME, em razão da substituição do lote doado, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 7162/2016.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à retomada do imóvel.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (09.08.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desse Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre revogação da doação de lote à empresa BENEDITO TASSONE ME.

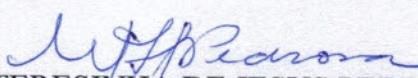
Cumpre esclarecer que foi doado o lote nº 4-B, da Quadra V, com 2.922,46m² para a empresa BENEDITO TASSONE ME, através da Lei Municipal nº 4.291, de 17 de abril 2018. No entanto, no ano de 2019, a empresa solicitou a troca do lote doado para o lote contíguo, devido a existência de área verde no primeiro.

Na ocasião, o CMD deferiu a troca do lote, culminando em nova doação. Para tanto foi aprovada Lei Municipal 4.772, de 15 de dezembro de 2020, cujo objeto é o lote nº 4-A, da Quadra V, com 2.922,46m². Todavia, a Lei nº 4.291, de 17 de abril de 2018 não foi revogada expressamente.

Dessa forma, evidenciando a necessidade de formalização da revogação da Lei nº 4.291, de 17 de abril de 2018, submeto a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Certa de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (09.08.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal